



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

Ata da sessão de julgamento do dia 07 de fevereiro de 2023
Edital da Primeira Comissão Disciplinar nº 001/2023/TJD-ES

Aos (07) sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 19h, em sessão realizada no Auditório da FES na Rua Barão de Itapemirim, nº 209, Ed. Álvares Cabral, Sala 511, Centro, Vitória, estiveram reunidos os auditores da Primeira Comissão Disciplinar, Dr. Winicius Masotti (Presidente), Dr. Lucas Araújo Porto e Dr. Gotardo Gomes Friço.

01. Processo 001/2023	Vitória Futebol Clube x A. Desportiva Ferroviária VRD Campeonato Estadual Série "A" de 2023 (21/01/2023)
<u>DECISÃO:</u>	Por unanimidade de votos, absolvido no artigo 191, inciso III, do CBJD o clube <u>Vitória Futebol Clube</u> . Por unanimidade de votos, condenado no artigo 213, inciso III, do CBJD, com a multa pecuniária no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), no prazo de 48 horas, sob pena de suspensão na forma lei o clube <u>Vitória Futebol Clube</u> . Defesa escrita nos autos através do advogado Dr. Alexandre Rodrigues sob OAB-ES 16.294 Auditor relator Gotardo Gomes Friço
02. Processo 002/2023	Real Noroeste Futebol Clube x Clube Atlético Itapemirim Campeonato Estadual Série "A" de 2023 (21/01/2023)
<u>DECISÃO:</u>	Por unanimidade de votos, condenado no artigo 250, §1º, inciso I, do CBJD, pena de suspensão de (01) uma partida ao atleta profissional <u>Gabriel Jeferson da Conceição Nascimento</u> do Clube Atlético Itapemirim Por unanimidade de votos, absolvido no artigo 250, caput, do CBJD o atleta profissional <u>Gabriel Souza Santos</u> do clube Real Noroeste Futebol Clube. Não apresentou defesa nos autos Auditor relator Dr. Gotardo Gomes Friço
03. Processo 003/2023	Rio Branco Atlético Clube x Porto Vitória Futebol Clube Campeonato Estadual Série "A" de 2023 (20/01/2023)
<u>DECISÃO:</u>	Por maioria de votos, absolvido no artigo 254, §1º, inciso II, do CBJD o atleta profissional <u>Danrlei Almeida Santos</u> do clube Porto Vitória Futebol Clube. Defesa escrita nos autos através da advogada Dra. Barbara Gomes Glória Petrucci Alves sob OAB-RJ 182.319 Auditor relator Dr. Lucas Araújo Porto

Vitória, 08 de fevereiro de 2023.

Rita Vilar
Secretaria Executiva